



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 068/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A
EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei complementar n.º 64/90
(Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),

RESOLVE


Art. 1.º - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pela
empregada **MARTA CAETANO DE OLIVEIRA**, na forma da Legislação Eleitoral
supra referida.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente
Portaria em vigor a partir de **01/07/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Junho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486